PROJETO DE LEI 12/2020

PROJETO DE LEI DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DO PANTANAL - C.T.E.P., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DO PANTANAL - C.T.E.P.

ARTIGO 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JUSTIFICATIVA

O Clube de Tiro Esportivo do Pantanal, doravante denominado CTEP, é uma pessoa jurídica, sem fins lucrativos, devidamente registrada no Ofício de Registro Civil da comarca de Corumbá-MS, que tem como objetivo a prática do Tiro Esportivo e de Caça Esportiva. Objetiva também a integração dos filiados locais, buscando o intercâmbio de informações e a manutenção de uma amizade profícua e sólida.
Vale dizer, que o referido Clube foi fundado em 03/04/2014, portanto, mais do que o tempo mínimo necessário para pleitear a sua “utilidade pública”. Conta hoje com aproximadamente 160 sócios de várias classes e vertentes sociais, tais como, médicos, advogados, funcionários públicos, autônomos, entre outros representantes da sociedade civil.
O CTEP também está aberta para fazer parceria com o poder público, como já ocorreu em algumas ocasiões em que cederam o espaço físico do Stand de Tiro para treinamento das Polícias Militar, Civil e Federal, fazendo, portanto, *jus* ao título de Utilidade Pública.

CORUMBA/MS, 23 de Junho de 2020

DOC: 1592947130

Ver. Bira
Vereador(a)